



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 112, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos II e XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto nos arts. 38, 40 e 41 da [Resolução CSM PF nº 235, de 9 de agosto de 2024](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária Eletrônica, realizada de 17 a 24 de fevereiro de 2025, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000017/2025-68, resolve:

Art 1º Ficam constituídas as seguintes comissões do 31º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador da República:

I - Comissão de Concurso, composta por:

a) membros titulares:

1. PAULO GUSTAVO GONET BRANCO, Procurador-Geral da República, na condição de Presidente e membro nato;

2. HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO, Subprocurador-Geral da República e Vice-Procurador-Geral da República;

3. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO, Subprocurador-Geral da República;

4. MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da Sexta Região;

5. EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA, Advogado;

b) membros suplentes:

1. PAULA BAJER FERNANDES, Subprocuradora-Geral da República;

2. PABLO COUTINHO BARRETO, Procurador Regional da República;

3. ACÁCIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA, Procuradora Regional da República;

II - Comissão Especial de Avaliação, composta por:

a) ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS, Subprocuradora-Geral da República, na condição de Presidente;

b) PAULO VASCONCELOS JACOBINA, Subprocurador-Geral da República;

c) CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA, Procurador Regional da República;

d) médicos integrantes da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério

Público Federal:

1. FERNANDO CARRUSCA BRITTO, Matrícula nº 10.507;

2. MARIA OLINDINA LUNA BRANDÃO, Matrícula nº 9.862;

3. NATÁLIA DE SOUSA ZUFELATO, Matrícula nº 28.869.

Art. 2º A função de Secretário de Concursos do Ministério Público Federal deve ser exercida pelo Procurador Regional da República CARLOS FERNANDO MAZZOCO, conforme designação prevista na [Portaria PGR/MPF nº 666, de 15 de agosto de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 mar. 2025. Seção 2, p. 56.](#)

MPF
Ministério Público Federal